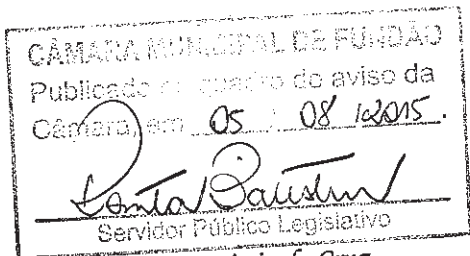




MUNICÍPIO DE FUNDÃO
Publicado no m.
05 08 / 15
Secretaria Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 04 DE AGOSTO DE 2015



Aprova as contas do município de Fundão - ES, referente ao Exercício Financeiro de 2007.

Roberta Batistin da Cruz
Auxiliar Administrativo e Legislativo
Matricula 000139-4

O **Presidente da Câmara Municipal de Fundão**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 216 do Regimento Interno deste Poder e, na conformidade do art. 31, § 2º, da Constituição Federal; combinado com o art. 29, § 2º, da Constituição Estadual; e com o estabelecido no art. 44, § 3º, da Lei Orgânica do Município, promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do município de Fundão, referente ao Exercício Financeiro de 2007, conforme Parecer Prévio TC-012/2015, exarado no processo TC-3124/2009 (apenso: TC-1865/2008) pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 04 de agosto de 2015.

CARLOS AUGUSTO TÓFOLI
Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES.